REDAÇÃO FINAL AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 357/2019

Denomina de **Rua Deputado Florisvaldo Carneiro** a um logradouro público na cidade do Salvador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro nº 24562, que tem início na Rodovia BR-324, codlog nº 2662, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 ZONA 24S são: iniciais X – 559.591,576; Y – 8.573.951,874 e finais X – 559.676,534 e Y – 8.573.888,278, passa a ser denominado **Rua Deputado Florisvaldo Carneiro.**

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador - SICAD, integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes